



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social objetivando a implementação do Programa Ação Jovem no Município de Itanhaém”.**

## **Senhor Presidente:**

“Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social objetivando a implementação do Programa Ação Jovem no Município de Itanhaém”.

## **Justificativa:**

O Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

O programa está presente em diversos municípios, com uma ajuda no valor R\$ 100,00 por jovem/ mês com o CPF cadastrado no CadÚnico.

Os jovens interessados podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para orientações em relação ao cadastramento no Cadastro Único. Jovens já cadastrados devem manter o cadastro atualizado até 24 meses e quando houver quaisquer mudanças nos dados cadastrais.

De acordo com a Resolução SEDS nº 13, de 03 de agosto de 2015, fica estabelecido que o Cadastro Único para programas sociais, o CadÚnico, regido pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será a referência para seleção de beneficiários dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
Vereador

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2023.**

**PROFESSOR FERNANDO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

